



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 284/ 2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão plenária do dia 13 de maio de 2002,

Resolve:

I – Revogar, a partir de 13/05/2002, a Portaria nº 217/99, que designou o Dr. **IVO FÁVARO** para exercer a jurisdição eleitoral da 55ª Zona, com sede na Comarca de **PORANGATU-GO**.

II – Designar o Dr. **RICARDO PRATA (JS)**, lotado na 2ª Vara Cív., Crim., das Faz. Pub e de Reg. Púb da Comarca de **PORANGATU-GO**, para exercer a jurisdição eleitoral da 55ª Zona, sediada na referida Comarca, no período de 13/05/2002 a 12/05/2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2002.


Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente